



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 002/15.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas no Convite 002/15. Foram convidadas as empresas **Edson Adir de Oliveira ME, Editora Unida LTDA ME, Oliveira & Oliveira Artes Gráficas LTDA e Sthalgraph LTDA EPP**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **C.H. Lacerda Soares ME, Edson Adir de Oliveira ME, Editora Unida LTDA ME e Oliveira & Oliveira Artes Gráficas LTDA**, que protocolaram os envelopes até às treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores: **Cláudio César Marcatto**, representante da empresa Editora Unida LTDA ME, e do Senhor **Nelson Batista de Oliveira**, ora representando a empresa Oliveira & Oliveira Artes Gráficas LTDA, que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas empresas **C.H. Lacerda Soares ME, Edson Adir de Oliveira ME, Editora Unida LTDA ME e Oliveira & Oliveira Artes Gráficas LTDA** atenderam ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Ato contínuo, os envelopes de proposta foram rubricados e, em seguida, acondicionados em envelope da administração, cujo qual foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O Senhor Presidente determinou que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

JORGE RENATO SOMENZARI

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

CLÁUDIO CÉSAR MARCATTO

Rep. Editora Unida LTDA ME

NELSON BATISTA DE OLIVEIRA

Rep. Oliveira & Oliveira Artes Gráficas LTDA